

DESTAQUE DO DIA

CIDADES



ALEXSANDER FERRAZ

O presidente Jair Bolsonaro havia antecipado a notícia na quinta-feira à noite, por redes sociais. Um aplicativo de celular permitirá saber como não pagar mais as taxas. União espera obter R\$ 5 bilhões com a medida

Governo acabará com laudêmio

Também deixará de cobrar taxas de ocupação e aforamento, diz a deputada federal Rosana Valle. Na região, 42 mil serão favorecidos

PALAVRA DO EDITOR

Será o fim de uma tributação vigente desde o século 19. Ela não incide apenas sobre quem vive em imóveis de alto padrão à beira-mar, mas também em zonas periféricas sujeitas ao movimento das marés.

ROSANA RIFE

DA REDAÇÃO

Um programa preparado pelo Governo Federal acabará com a cobrança do laudêmio e as taxas de ocupação e aforamento no País. Na Baixada Santista, a medida vai beneficiar cerca de 42 mil donos de imóveis. A informação é da deputada federal Rosana Valle (PSB). O anúncio oficial deve ser feito no começo de julho pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido).

O laudêmio é um valor cobrado desde o Império (veja destaque) sobre tran-

sações de imóveis em terrenos que pertencem à União, conhecidos como áreas de marinha.

Bolsonaro antecipou a novidade em suas redes sociais na quinta-feira à noite. As pessoas poderão acessar o programa por meio de um aplicativo. No Brasil, 600 mil proprietários de imóveis são tributados pela União. A maioria fica na faixa litorânea, mas a cobrança também incide em áreas periféricas.

A deputada diz ter visto detalhes do programa em reunião, em Brasília, com o secretário nacional do Patrimônio da União (SPU), Mauro Filho.

“O programa chama-se SPU Mais e vai fazer com que as pessoas consigam quitar suas dívidas do laudêmio com a União, parcelando, utilizando o FGTS, com juros baixos e, também, há a remissão para pessoas de baixa renda. Vai

ANÚNCIO EM JULHO

VANESSA RODRIGUES - 14/6/19



“O aplicativo já está testado. É a solução dos problemas relativos a taxas e ao laudêmio na palma da mão. É desburocratizar totalmente. A pessoa vai saber pela matrícula do imóvel qual é a situação, por exemplo. Agora só falta mesmo o anúncio, que deve ser feito em 1º de julho”

Rosana Valle
Deputada federal (PSB)

DO IMPÉRIO

O conceito de terrenos de marinha foi definido em 22 de fevereiro de 1868, quando foi publicado o Decreto Imperial 4.105, pelo qual são terrenos de marinha todos os banhados pelas águas do mar ou dos rios navegáveis até a distância de 15 braças craveiras (33 metros) para a parte da terra, contadas desde o ponto do preamar (o mais alto da maré) médio. Ele tem por base as condições do lugar conforme uma lei de 15 de novembro de 1831.

Em 1946, atualizou-se o texto por meio do Decreto-Lei 9.760, pelo qual se consideram terrenos de marinha aqueles que estão a 33 metros, medidos de forma horizontal para a parte da terra, a partir da posição da linha do preamar médio de 1831.

Essa definição vale tanto para terrenos “situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés” e “os que contornam as ilhas situadas em zona onde se façam sentir a influência das marés”.

ser o fim do laudêmio.”

Rosana, que já havia apresentado três projetos de lei sobre o tema, afirma que suas sugestões foram incluídas no programa pela SPU. “Os projetos indicavam pagamentos com FGTS, financiamento pelos bancos públicos e taxas reduzidas. Então, o Governo, por meio da SPU, estudou, durante mais de um ano, uma forma de fazer isso.”

O programa vai estar disponível por um aplicativo no celular, e a expectativa é que sejam arrecadados R\$ 5 bilhões.

“O aplicativo já está testado. É a solução dos problemas relativos a taxas e ao laudêmio na palma da mão. É desburocratizar totalmente. A pessoa vai saber pela matrícula do imóvel qual é a situação, por exemplo. Agora só falta mesmo o anúncio, que deve ser feito em 1º de julho.”